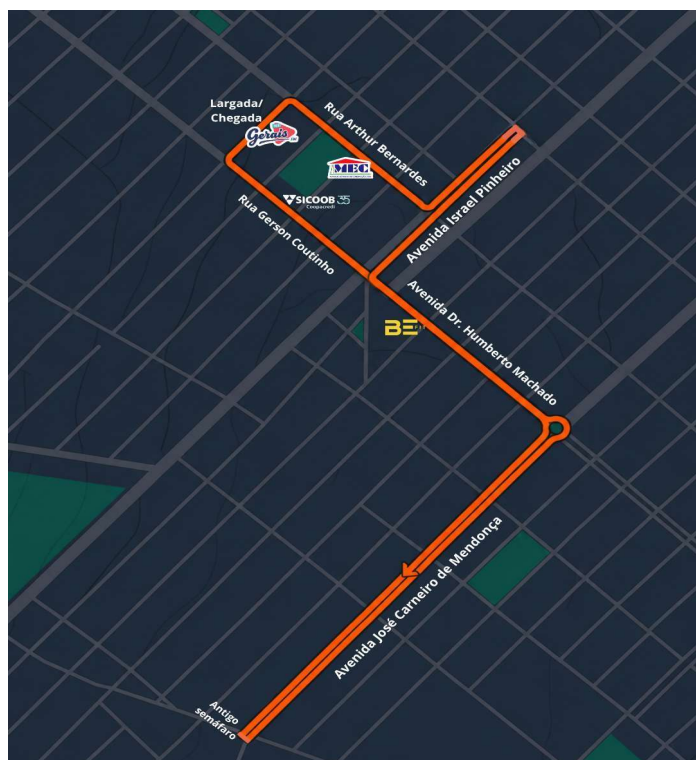


Capítulo I - A CORRIDA

Artigo 1º- A **1ª Corrida de Rua Geraís FM** será realizada no domingo, dia 11 de outubro de 2026, às 8:00h.

Artigo 2º- A Corrida terá dois percursos: **5 km e 10 km**. O trajeto passará pelas ruas Rio Branco, Gerson Coutinho e Arthur Bernardes e pelas avenidas Dr. Humberto Machado, José Carneiro de Mendonça e Israel Pinheiro. A largada da prova será às 08:00h, na rua Rio Branco, em frete a Rádio Geraís FM na cidade de Coromandel-MG.



Artigo 3º- Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 4º- A empresa Sporttimer será a responsável pela cronometragem e divulgação dos resultados no site: <https://www.sporttimer.com.br/corrida-gerais-fm>

Artigo 5º - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água:

- * 2,5 km
- * 5 km (retorno/largada)

* 7,5 km

* chegada

Observação: Os atletas da prova de 10 km deverão fazer o percurso (02) duas vezes.

Capítulo II– INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas por meio do site:
<https://www.sporttimer.com.br/corrida-gerais-fm>

Artigo 7º - A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra. O dinheiro da inscrição **não será devolvido**, caso o participante desista da prova.

Artigo 8º - Será considerado atleta da Categoria Local aquele que comprovar residência e domicílio no Município de Coromandel-MG. Para a confirmação das inscrições dos atletas residentes e domiciliados no município de Coromandel, e para maior lisura nas premiações das Categorias Local, será obrigatório a apresentação de um comprovante de residência em nome do atleta no momento da retirada do kit do corredor. Serão aceitos comprovantes em nome dos pais, cônjuge ou responsável legal, desde que acompanhados de documento que comprove o vínculo familiar.

Artigo 9º - As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de participantes definido pela organização.

Artigo 10º - Podem se inscrever pessoas com idade mínima de 14 anos.

Artigo 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 12º - As inscrições poderão se estender até o dia 20 de setembro de 2026 ou até o preenchimento total das vagas.

Artigo 13º - Valores: 1º Lote R\$85,00; 2º Lote R\$100,00; 3º Lote R\$115,00.

Artigo 14º - Pessoas com 60 anos ou mais e Pessoas com Deficiência (PcD), terão desconto de 50% na inscrição.

Poderão participar da Categoria PcD atletas com qualquer tipo de deficiência física, visual, auditiva, intelectual ou múltipla, mediante apresentação de laudo médico ou documento oficial que comprove a condição no momento da retirada do kit. A Categoria PcD será disputada exclusivamente na prova de 5 km, nos gêneros masculino e feminino. Os atletas classificados do 1º ao 3º lugar receberão troféus, não havendo premiação em dinheiro para esta categoria.

Capítulo III - KIT DA PROVA

Artigo 15º - O local e os horários para retirada dos kits serão divulgados nos canais oficiais da prova, no site da Sporttimer e na página oficial da Rádio Gerais FM.

Entrega de kits para corredores do município de Coromandel-MG (mediante apresentação de um documento oficial com foto e apresentação de um comprovante de residência em seu nome) ocorrerá na data a ser divulgada na página oficial da Rádio Gerais FM.

b) Entrega de kits para corredores de outros municípios (mediante apresentação de um documento oficial com foto) ocorrerá no domingo, 11 de outubro, antes da prova. Horário: das 6:30 às 7:30.

Artigo 16º - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, bem como o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 17º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18º - O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip, camiseta e medalha Finisher, entregue exclusivamente aos atletas que concluírem a prova.

Para os 100 primeiros homens e 100 primeiras mulheres inscritos terão brindes exclusivos.

Artigo 19º - A inscrição na **1ª Corrida de Rua Gerais FM** apenas credencia o atleta a participar da competição. A camiseta e brinde oferecido pelo organizador estão sujeitos a alteração de quantidade e tamanho, de acordo com disponibilidade em estoque.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 20º - O tamanho da camiseta será escolhido pelo atleta no ato de sua inscrição, não terá opção de troca na retirada do kit. De acordo com a opção marcada no momento de inscrição, será feita a entrega.

Serão confeccionadas camisetas, nos tamanhos P, M, G e GG, e P, M, G e GG baby look.

Conferir a tabela de tamanhos abaixo para não ter erros de tamanhos. A empresa que confeccionará as camisetas será a Arte Final da cidade de Patrocínio.

CAMISETA ADULTO



TAMANHO	LARGURA	ALTURA
PP	50cm	68cm
P	53cm	72cm
M	55cm	74cm
G	58cm	76cm
GG	60cm	80cm
XGG	64cm	86cm

***MEDIDAS APROXIMADAS, SUJEITO A ALTERAÇÕES.

3831-5499 34. 99159-2190  **arte final**
UNIFORMES  Rua Presidente Vargas, 976
Centro - Patrocínio/MG

BABY LOOK



TAMANHO	LARGURA	ALTURA
PPBL	41cm	57cm
PBL	42cm	60cm
MBL	45cm	63cm
GBL	47cm	65cm
GGBL	48cm	68cm
XGGBL	50cm	70cm

***MEDIDAS APROXIMADAS, SUJEITO A ALTERAÇÕES.

Artigo 21º - O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta, desde que o número de peito permaneça totalmente visível.

Capítulo IV – DAS CATEGORIAS

Artigo 22º - Categorias:

5 KM

- a) Categoria Geral Masculina e Feminina.
- b) Categoria Local Masculina e Feminina.
- c) Categoria Por Faixa Etária: Masculina/Feminina – 14 a 19 anos, 20 a 29 anos; 30-39 anos; 40-49 anos; 50-59 anos; Acima de 60 anos e PcD.

10 KM

- d) Categoria Geral Masculina e Feminina.
- e) Categoria Local Masculina e Feminina.
- f) Categoria Por Faixa Etária: Masculina/Feminina - 14 a 19 anos, 20 a 29 anos; 30-39 anos; 40-49 anos; 50-59 anos; Acima de 60 anos.

Artigo 23º - Todos os atletas que comprovarem residência e domicílio no município de Coromandel-MG concorrerão à classificação/premiação nas Categorias Geral Local e por Faixa Etária, respeitando as especificações previstas neste regulamento.

Parágrafo I - As categorias serão definidas pelo ano de nascimento do atleta inscrito, ou seja, será usado a data de 31/12/2026 para cálculo da idade do atleta.

Parágrafo II - Os atletas residentes e domiciliados em outros municípios (fora de Coromandel MG), concorrerão à classificação/premiação nas Categorias Geral e Por Faixa Etária, respeitando as especificações previstas neste regulamento.

Parágrafo III - Todos os atletas inscritos concorrerão na Categoria Por Faixa Etária, respeitando as especificações previstas neste regulamento.

Parágrafo IV - Não haverá dupla premiação. Será obedecida, impreterivelmente, a ordem de

chegada para fins de classificação e premiação das Categorias.

CATEGORIA GERAL - 🏁 **Tempo Bruto (Gun Time)**

- Contado a partir do disparo da largada oficial.
- Inclui o tempo que o atleta levou para cruzar o pórtico de largada.
- Ordem de chegada
- É normalmente usado para definir os campeões gerais da prova.

CATEGORIA GERAL LOCAL – 🏁 **Tempo Líquido (Chip Time)**

- Contado a partir do momento em que o atleta cruza o tapete de largada até cruzar a linha de chegada.
- Registrado pelo chip eletrônico.
- Hora de Chegada menos hora de saída
- Mostra o tempo real que o atleta levou para percorrer o percurso.

CATEGORIA POR FAIXA ETÁRIA– 🏁 **Tempo Líquido (Chip Time)**

- Contado a partir do momento em que o atleta cruza o tapete de largada até cruzar a linha de chegada.
- Registrado pelo chip eletrônico.
- Hora de Chegada menos hora de saída
- Mostra o tempo real que o atleta levou para percorrer o percurso.

Capítulo V - PREMIAÇÃO

Artigo 24º - A premiação da **1ª Corrida de Rua Gerais FM:**

A - Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino, feminino receberão troféus.

B - Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias Geral Local masculino e feminino receberão troféus.

C - Os 5 (cinco) primeiros colocados por faixa etária receberão troféus.

I - Os atletas campeões nas categorias geral e geral local masculino e feminino não

participam da premiação por faixa etária.

II – As Pessoas com Deficiência (PcD) serão premiadas da 1ª à 3ª colocação nos gêneros masculino e feminino, exclusivamente na prova de 5 km, mediante apresentação da documentação exigida, não havendo premiação em dinheiro para esta categoria.

Artigo 26º - Os 5 (cinco) primeiros atletas locais, masculino e feminino, residentes e domiciliados em Coromandel-MG, serão automaticamente classificados para a Categoria Geral Local, independentemente de sua posição na Classificação Geral. Os demais atletas locais concorrerão normalmente à Categoria por Faixa Etária, observada a vedação à dupla premiação.

Parágrafo Único – Para fins de premiação, prevalecerá a seguinte ordem: Categoria Geral, Categoria Geral Local e Categoria por Faixa Etária, não sendo permitida dupla premiação.

Artigo 27º - A classificação das provas respeitará a ordem de chegada para fins de premiação das Categorias contempladas no presente regulamento. Em nenhuma hipótese o atleta poderá ou terá o direito de escolher em qual categoria irá ser premiado.

Artigo 28º - Todos os(as) atletas participantes na corrida que cruzarem a linha de chegada de forma legal receberão medalhas Finisher.

Artigo 29º - Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Artigo 30º - Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Capítulo VI – DA IMAGEM

Artigo 31º - Autorização de uso de imagem: os inscritos, no ato da inscrição, autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a Organização, seus patrocinadores e a empresa de cobertura fotográfica oficial do evento (GoBro Produções, CNPJ 34.107.357.0001-95), a

captarem, utilizarem e reproduzirem seu nome, imagem e som de voz, por meio de fotografias, filmagens e gravações, para fins de divulgação institucional do evento em quaisquer mídias.

Parágrafo 1º – Fica o participante ciente de que a empresa de cobertura fotográfica oficial poderá comercializar, junto ao público em geral e aos próprios participantes, fotografias e vídeos individuais captados durante o evento, sendo tal comercialização de responsabilidade exclusiva da referida empresa parceira, nos termos de contrato próprio firmado com a Organização.

Parágrafo 2º – O participante que não desejar que sua imagem seja disponibilizada para venda poderá solicitar a Fornecedor, por meio do canal e-mail: gobromtb@gmail.com ou telefone: (34) 99111 - 2335, no prazo de até 05 (cinco) dias após o evento, sem prejuízo do uso institucional gratuito já autorizado.

Parágrafo 3º – O fornecedor evitará tirar fotos de menores de 18 (dezoito) anos, contudo, por trata-se de corrida de rua, tal fato ainda poderá ocorrer. O participante menor de idade ou seus responsáveis podem pedir a exclusão pelo canal de contato supracitado.

Parágrafo 4º – A empresa responsável pela cobertura fotográfica envidará esforços razoáveis para evitar a captação de imagens em que menores de 18 (dezoito) anos. Contudo, em razão da natureza do evento — disputado em vias públicas, com livre acesso e circulação de pessoas —, a Organização e a empresa parceira não podem garantir a ausência absoluta de menores em fotografias e vídeos captados de forma incidental ou panorâmica do percurso e da largada/chegada. Nessas hipóteses, o(a) participante menor de idade, seus pais ou responsável legal, poderão solicitar a exclusão da imagem no canal informado.

Capítulo VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 32º - Será desclassificado da competição pela Organização, em qualquer momento da mesma, o atleta que:

- Burlar qualquer regra estabelecida pelo evento;
- Cortar percurso;
- Posicionar-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;
- Fornecer informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- Tocar ou bloquear adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;

- Desrespeitar as ordens dos fiscais e árbitros da prova;
- Competirem com número/chip de terceiros ou outro número que não o oficial;
- Praticarem qualquer ato de vandalismo.
- Receber auxílio de terceiros.

Artigo 33º - Em caso de discordância dos resultados apurados pela cronometragem, o atleta que se sentir prejudicado, deverá dirigir-se à organização presente no dia da prova, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado por escrito à Comissão Organizadora. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

Artigo 34º - A Organização oferecerá toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos antes e depois da prova, correndo por conta dos atletas participantes as despesas porventura decorrentes.

Artigo 35º - Qualquer atleta que sofra acidentes durante a prova será encaminhado ao Pronto Socorro Municipal de Coromandel.

O seguro de acidentes pessoais observará exclusivamente as coberturas, limites e condições previstas na apólice contratada pela organização.

Artigo 36º - Declaração de saúde; ao se inscrever no evento, os participantes deverão estar aptos e devidamente preparados a participarem do evento, isentando a organização, patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e de seus sucessores, de quaisquer responsabilidades por problemas de saúde que eventualmente ocorram durante o evento. Os atletas participantes, ao se inscreverem na **1ª Corrida de Rua Gerais FM**, se declaram, automaticamente, conhecedores dos itens deste regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Artigo 37º - Em caso de força maior, condições climáticas extremas, determinação de autoridade pública ou situações que comprometam a segurança dos participantes, a organização poderá adiar, suspender ou cancelar o evento. Sem que isso gere direito à indenização ou restituição da inscrição, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.